

PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 32.184.487/0001-04 - NIRE 35.3.00528760
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2026, às 11:30 horas, na sede da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, o Sr. Pedro Henrique Chrispim de Paiva, o Diretor Técnico da Companhia, o Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Giuseppe Grimaldi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração da Companhia, seu Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2026, às fls. 3, 4, 5 e 6 (Publicações"). **ORDEM DO DIA: (i)** Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, (i.b) a destinação do lucro líquido do exercício; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) em AGO: (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme Publicações; (i.b) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$ 15.408.984,56 (quinze milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$ 770.449,23 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) serão destinados à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404; (i.b.ii) R\$ 3.659.633,83 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e (i.b.iii) R\$ 10.978.901,50 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b.ii", por razões de planejamento financeiro estratégico, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE, a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2025, corresponderá a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko, **Presidente**; Germán Sánchez González, **Secretário**, Cymi Construções e Participações S.A., e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações representado por sua administradora e gestora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos **Acionistas**. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/2026. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente**; Germán Sánchez González - **Secretário**. Juceria nº 7803336 em 28/05/2026.

